

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em ____/____/____	

REQUERIMENTO Nº 073/2021

Solicita informações sobre eventual retirada da ambulância UTI que prestava apoio à Santa Casa de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que na Administração Municipal passada existia uma ambulância UTI que ficava na Santa Casa de Misericórdia de São Roque com o objetivo de prestar apoio no caso dos atendimentos de urgência que necessitavam de remoção de pacientes para outras unidades de saúde.

Entretanto, chegou ao conhecimento deste Vereador que a ambulância em questão teria sido retirada da Santa Casa de São Roque sob a justificativa de redução de custos por parte da atual Administração do Município, o que se confirmado é um absurdo.

Não é possível que a redução de custos justifique o descaso pela vida humana. A existência de uma ambulância UTI na Santa Casa de Misericórdia pode sim ser a diferença entre a vida e a morte de um paciente e não é possível que a Prefeitura pretenda economizar com essa atitude.

Sabemos que o Administrador do Município deve primar pelo cuidado ao dinheiro público, mas existem outras maneiras de o fazê-lo e não retirando da população uma possibilidade de atendimento de saúde em casos de necessidade e de emergência. É exatamente para a população que os recursos públicos devem ser revertidos.

Posto isto, Marcos Roberto Martins Arruda, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- 1.** Procede a informação de que a ambulância UTI que prestava serviço junto a Santa Casa de Misericórdia de São Roque teria sido retirada da função?
- 2.** Em caso positivo informar se a retirada da ambulância se deu para fins de economia de recursos financeiros?
- 3.** Em que local se encontra a referida ambulância e de que forma está sendo utilizada?
- 4.** De quem partiu a ordem para a retirada da ambulância da Santa Casa e qual a justificativa apresentada?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas,
05 de abril de 2021.

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador

PROCOLO Nº CETSUR 05/04/2021 - 17:28 3925/2021 /cmj-